TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

ca1c@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 21754/2021

Processo n.: 636537 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Glebson José Leite Júnior

Prefeito do Município de Santa Fé de | Minas

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho do relator, intimo V. Exa. "para que comprove a regularização da situação constatada nos autos, conforme relatório técnico, peça n. 45, em até

30 (trinta) dias após a homologação do Concurso Público n. 1/2019, sob pena de multa diária

de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art.

85, III, da Lei Orgânica do TCEMG, em estrito cumprimento às determinações contidas no

Acórdão de peça n. 15 dos autos".

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Notas Taquigráficas, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no

endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução

12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE